

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 21 de fevereiro de 2018

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13h30min do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaopmb2@gmail.com

Belém - PB, 21 de Fevereiro de 2018

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM**  
**RETOMADA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00001.2018**

Em relação a Chamada Pública de nº 00001/2018, objetivando: aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2018, fica retomada à data de 27/02/2018 as 08h30min para prosseguimento ao processo em tela.

Belém, 21 de Fevereiro de 2018

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Presidente da CPL



PORTARIA nº 011/2018

Belém, 21 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 009/2018, que regulamenta as disposições legais do Programa Bolsa Universitária, instituída pela Lei 338/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor para elaboração do Edital Normativo do processo seletivo para o cumprimento do Programa Bolsa Universitária, respeitando os dispositivos legais.

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes nomes:

**Josefa Jucinara Saraiva Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social);**

**Everton Cardoso Moraes (Secretaria de Desenvolvimento Social);**

**Pedro Marcos Gomes Matias (Associação dos Universitários e Secundaristas de Belém/PB - AUSB);**

**Bruno Barreto Alves da Silva (Associação dos Universitários e Secundaristas de Belém/PB - AUSB).**

Art. 4º - Os membros do Conselho Gestor não receberão, em hipótese alguma, remuneração pela participação, sendo este encargo, apenas, de caráter voluntário.

Art. 5º - O Conselho Gestor deverá respeitar o prazo estabelecido pelo Decreto supramencionado, para elaboração do Edital.



Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PB, 21 de fevereiro de 2018.

*Renata Christine Freitas de Souza Lima Barbosa*  
**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL